



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

2140
Publicado

LEI Nº 217/2015

J. BRREIO fls 1A
de 14 / 05 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Ação e Investimento do Município de Virmond, Estado do Paraná.

Art. 1º. Fica definido o Plano de Ação e Investimento do Município de Virmond, Estado do Paraná, de curto, médio e longo prazo para os próximos 05 (cinco) anos, dentro da Lei 011/2010 de 12 de maio de 2010, conforme anexo Plano de Ação e Investimento, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal